



**ESTADO DE RORAIMA**  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO – VII**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019**

**PROCESSO Nº 19102.08384/18-73 – CBMRR**

Aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de **maio** de **2019**, na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/RR**, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista – RR, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Francisco de Assis Wanderley Lasmar**, juntamente com o Pregoeiro, Sr. **Paulo Sérgio da Silva Maia**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços, nos termos da **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, do **Decreto nº 4.794-E**, de 03 de junho de 2002, do **Decreto nº 16.223-E**, de 07 de outubro de 2013, do **Decreto nº 16.550-E**, de 27 de dezembro de 2013, **Decreto nº 17.391-E**, de 07 de agosto de 2014, e das demais normas legais aplicáveis, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, e, de outro lado, as empresas:

**1) RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI**, CNPJ nº 15.453.449/0001-82, com sede na Rua Urano, nº 77 – Santa Lúcia, CEP: 30.350-580, Belo Horizonte – MG; Fone: (31) 3290-2300; E-mail: <[contato@resgatecnica.com.br](mailto:contato@resgatecnica.com.br)>; Banco Bradesco (237), Agência nº 2899-1, Conta Corrente nº 33342-5, representada pela Sra. **Andrea Maria de Sousa Gontijo** (Diretora Comercial), RG nº 3.299.246 – SSP/MG, CPF nº 484.568.376-87;

**2) P. R. P. BORGES COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ nº 05.457.629/0001-89, com sede na Av. Mato Grosso, nº 240 – Araés, CEP: 78.005-030, Cuiabá – MT; Fone: (65) 3028-6780; E-mail: <[contato@prpborges.com.br](mailto:contato@prpborges.com.br)>; Banco 748 – B SICRED, Agência nº 0810, Conta Corrente nº 91029-1, representada pelo Sr. **Paulo Rogério Pereira Borges** (Proprietário), RG nº 487.916 – SSP/MS, CPF nº 523.093.471-91;

**3) S. O. S. SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 03.928.511/0001-66, com sede na Av. Comendador Franco, nº 2267 – Guabirota, CEP: 81.520-000, Curitiba – PR; Fone(s): (41) 3071-9000 / 3071-9045, Fax: (41) 3071-9013; E-mails: <[sossul@sossul.com.br](mailto:sossul@sossul.com.br)> , <[thaism@sossul.com.br](mailto:thaism@sossul.com.br)>; Banco Itaú (341), Agência nº 3813, Conta Corrente nº 06616-8, representada pelo Sr. **João Carlos Trentin Júnior** (Sócio-Administrador), RG nº 5.948.413-3 – SSP/PR, CPF nº 035.751.519-62;

**4) BOCA RICA MILITARY SUPPLIES LTDA**, CNPJ nº 18.277.880/0001-03, com sede na Av. Izabel Bueno, nº 1500-A – Jaraguá, CEP: 31.270-414, Belo Horizonte – MG; Fone: (31) 3081-1963; E-mail: <[bocaricabh@gmail.com](mailto:bocaricabh@gmail.com)>; Banco Itaú, Agência nº 6506, Conta Corrente nº 11.111-8, representada pela Sra. **Flávia Pedroso Barra** (Sócia-Proprietária), RG nº 11360730-3 – IFP/RJ, CPF nº 090.680.277-60;

**5) FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 20.183.531/0001-74, com sede na Rua Vitalino Luiz da Silva, nº 452 – Ipiranga, CEP: 88.111-535, São José – SC; Fone(s): (48) 3034-1001 / 99914-7375; E-mail: <[ft2r@ft2r.com.br](mailto:ft2r@ft2r.com.br)>; Banco do Brasil, Agência nº 5251-5, Conta Corrente nº 9499-4, representada pelo Sr. **Thiago Sakamoto de Miranda**, RG nº 5719750 – SSP/SC, CPF nº 041.083.959-05;



**ESTADO DE RORAIMA**  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**6)EPINET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI**, CNPJ nº 14.984.352/0001-33, com sede na Av. Cavalhada, nº 5055, Loja 25 – Cavalhada, CEP: 91.751-830, Porto Alegre – RS; Fone(s): (51) 3209-1867 / 98183-4203; E-mail: <[walter.rebolo@ig.com.br](mailto:walter.rebolo@ig.com.br)>; Banco do Itaú, Agência nº 6944, Conta Corrente nº 13670-1, representada pelo Sr. **Walter Rebolo Júnior** (Diretor-Proprietário), RG nº 25.081.278-2 – SSP/SP, CPF nº 171.712.578-60;

**7)VIPENS COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ nº 22.725.161/0001-85, com sede na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 1472, Centro Empresarial Júlio e Rosa, Loja 115 – Piedade, CEP: 54.410-010, Jaboatão dos Guararapes – PE; Fone(s): (81) 3203-5011 / 3203-6258 / 99548-8500 / 99704-5033; E-mail: <[vipens@outlook.com](mailto:vipens@outlook.com)>; Banco do Brasil, Agência nº 2988-2, Conta Corrente nº 40696-1, representada pelo Sr. **Eric Yurtschenko Vianna dos Santos**, RG nº 8.130.275 – SDS/PE, CPF nº 129.430.677-41;

**8)ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 10.596.399/0001-79, com sede na Rua Francolino José Leite, nº 50 (Fundos) – Forquilha, CEP: 88.106-690, São José – SC; Fone(s): (48) 3259-8798 / 3357-0376 / 3357-1865 (Ramal 30); E-mail: <[atlantisc9@gmail.com](mailto:atlantisc9@gmail.com)> ; Banco do Brasil, Agência nº 2638-7, Conta Corrente nº 37.068-1, representada pelo Sr. **Rodrigo Luiz de Souza** (Sócio-Administrador), RG nº 4183891-2 – SSP/SC, CPF nº 046.031.369-00;

**9)AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA**, CNPJ nº 14.793.395/0001-31, com sede na Rua Aristóteles Caldeira, nº 915 – Barroca, CEP: 30.431-054, Belo Horizonte – MG; Fone(s): (31) 3654-3926 / 2519-8940, Fax: (31) 3654-3925; E-mails: <[cbepi@cbepi.com.br](mailto:cbepi@cbepi.com.br)>, <[lucellia.cbepi@outlook.com](mailto:lucellia.cbepi@outlook.com)>, <[clever.impacto@gmail.com](mailto:clever.impacto@gmail.com)>; Banco Itaú, Agência nº 3158, Conta Corrente nº 38.118-0, representada pelo Sr. **Amlton Gonçalves Soares** (Diretor Administrativo), RG nº 8.236.317 – SSP/MG, CPF nº 033.648.036-92;

**10)PYRAMID CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ nº 84.037.399/0001-75, com sede na Av. Jaime Brasil, nº 168, Sala 26 (Shopping Fortaleza) – Centro, CEP: 69.301-350, Boa Vista – RR; Fone(s): (95) 3624-1566 / 99121-4009; E-mail: <[pyramidroraima@outlook.com](mailto:pyramidroraima@outlook.com)> ; Banco do Brasil, Agência nº 2617-4, Conta Corrente nº 5045-8, representada pelo Sr. **Russilan Hermida Pinheiro**, RG nº 177.888 – SSP/RR, CPF nº 316.161.943-91; vencedoras e adjudicatárias da licitação supramencionada, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando registrar preços dos bens discriminados na Cláusula Primeira – Objeto, que serão fornecidos em conformidade com as Cláusulas e condições seguintes:



**ESTADO DE RORAIMA**  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Empresa(s):**

<b>Ord.</b>	<b>Empresa Adjudicada / Classificada</b>	<b>Vr. Total (R\$)</b>
1.	<b>RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI</b> (lotes 02, 03, 04, 16, 17, 25, 26, 27, 35, 36, 37 e 38 (G1)).	2.016.912,00
2.	<b>P. R. P. BORGES COMÉRCIO EIRELI</b> (lotes 09, 13, 18, 20, 23 e 33).	46.903,28
3.	<b>S. O. S. SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA</b> (lotes 01, 07, 15, 28 e 30).	231.529,02
4.	<b>BOCA RICA MILITARY SUPPLIES LTDA</b> (lotes 08 e 24).	5.062,05
5.	<b>FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI</b> (lote 21).	5.428,80
6.	<b>EPINET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI</b> (lote 29).	6.755,00
7.	<b>VIPENS COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA</b> (lote 31).	20.784,56
8.	<b>ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI</b> (lote 05).	3.777,34
9.	<b>AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA</b> (lote 22).	9.408,00
10.	<b>PYRAMID CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI</b> (lote 14).	16.800,00
11.	<b>CANCELADOS:</b> lotes 10 e 11.	-
12.	<b>FRACASSADOS:</b> lotes 06, 12, 19, 32 e 34.	-
<b>Valor total desta Ata de Registro de Preços: R\$ 2.363.360,05</b> (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais e cinco centavos).		

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata refere-se aos preços registrados para **eventual aquisição de equipamentos para salvamento terrestre**, conforme as seguintes especificações:



**ESTADO DE RORAIMA**  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
	<b>LOTE - 01</b>					
01	<p>ROUPA DE PROTEÇÃO CONTRA ABELHAS, nas seguintes características:</p> <p>Tecido: Fabricado em tecido BRIM 100% algodão, tecido linha profissional alta gramatura na cor branca.</p> <p>Características específicas: zíper frontal com trava de segurança, 2 bolsos frontais, 1 bolso lateral, elástico na cintura de ajustes e elásticos de segurança nas mãos e nas pernas, zíper total destacável na máscara com trava de segurança, argola no zíper frontal para abertura com comodidade.</p> <p>Refrigeração: em espuma com densidade de 1cm com abertura para maior passagem de ar forrada externo e interno com de tela 100% poliéster resinada para sua maior proteção. Refrigeração frente e costas, laterais das mangas e laterais das pernas.</p> <p>Máscara: modelo 4 faces com visor em tela de poliéster e nylon (polietileno) com excelente visibilidade.</p> <p>Chapéu: modulado a máscara, fabricado em espuma com refrigeração, densidade de 1cm com forro interno e externo de proteção em tela 100% poliéster resinada, arame de armação do chapéu em aço inox AISI304 afim de proporcionar maior durabilidade a peça.</p> <p>Considerações: Macacão deve apresentar excelente acabamento, proporcionando durabilidade, qualidade, segurança e conforto ao profissional. Todo o material utilizado na produção da peça deve ser de primeira linha como zíperes, linhas e elásticos de alta resistência.</p> <p>Apresentar no Tamanho GG, possibilitando o uso de profissional com Altura entre 1,75m a 1,88m.</p> <p>Acompanha Par de Luvas: fabricada em albene, com cano longo, nas medidas 18x24x5,5cm <math>\cong</math> 1cm.</p> <p>Na Cor Branca. Referência de Marca e (ou) Modelo: APIMELO. A referência à marca, modelo e imagem indicada servem apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior. Garantia mínima de seis meses a contar da data de entrega.</p>	Tecmater	Unid.	30	170,00	5.100,00
	<b>LOTE - 02</b>					



**ESTADO DE RORAIMA**  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
02	<p>PINÇÃO PARA RÉPTEIS E SERPENTES – nas seguintes características: Punho (pistola) e jacaré (pinção) em alumínio fundido com pintura eletrostática á pó. Haste em alumínio anodizado, comprimento mínimo da haste 120 cm. Cabo e mola em aço INOX. Referência de Marca e(ou) Modelo: LOG MATERIAIS. A referência a marca, modelo e imagem indicada serve apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior. Garantia mínima de um ano a contar da data de entrega.</p>	RGT Pinção	Unid.	07	336,00	2.352,00
<b>LOTE – 03</b>						
03	<p>GANCHO PARA SERPENTES COM REGULAGEM nas seguintes características: Gancho para cobras e serpentes com regulagem. Haste em alumínio anodizado, pinça em aço inox, punho emborrachado. Comprimento da haste regulável alcançando entre 45 à 100 cm (com regulagem); Referência de Marca e(ou) Modelo: LOG MATERIAIS. A referência a marca, modelo e imagem indicada serve apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior. Garantia mínima de um ano a contar da data de entrega</p>	RGT Gancho	Unid.	07	120,00	840,00
<b>LOTE – 04</b>						
04	<p>PINÇÃO PARA CAPTURA DE MAMÍFEROS - nas seguintes características: O seu uso é recomendado em animais até o porte de um gato. Apresenta sistema de travamento seguro e fácil, tanto para prender, quanto para soltar. As pinças tem uma abertura proporcional ao pescoço dos animais e nas extremidades podem ser colocados adaptadores para melhor imobilização e segurança em qualquer diâmetro do pescoço. Fabricado em aço ou alumínio anodizado, Cabo, pinça e mola em aço INOX. Medidas: haste de mínimo de 90 cm. Referência de Marca e(ou) Modelo: LOG MATERIAIS. A referência a marca, modelo e imagem indicada serve apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior. Garantia mínima de um ano a contar da data de entrega.</p>	RGT Pinção Mamíferos	Unid.	07	350,00	2.450,00
<b>LOTE – 05</b>						



**ESTADO DE RORAIMA**  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
05	REDE DE ARREMESSO – nas seguintes características: Rede de arremesso para captura de pequenos animais confeccionada em fios de lã com nylon (multifilamento) no mínimo 3,5 mm, dimensões da rede de no mínimo 240cm X 240cm, possuindo chumbo nas bordas, para melhor execução das capturar reptes e mamíferos de médio e pequeno porte. Cor preferencialmente branca. A referência a marca, modelo e imagem indicada serve apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior. Garantia mínima de três meses a contar da data de entrega.	Bombeiros Rede de Arremesso 240x240 Malha 50	Unid.	07	539,62	3.777,34
<b>LOTE – 07</b>						
07	PÉ-DE-CABRA – nas seguintes características: Liso; medidas mínimas 3/4 x 60 cm; em aço forjado, redondo, utilizado para retirar pregos e desmontar caixarias. Referência de Marca e(ou) Modelo: GEDORE. A referência a marca, modelo e imagem indicada serve apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior. Garantia mínima de três meses a contar da data de entrega.	Vonder	Unid.	07	59,07	413,49
<b>LOTE – 08</b>						
08	TESOURA CORTA VERGALHÃO 30' CORTA FRIO – nas seguintes características: Tesourão para cortar ferro de construção com lâminas forjadas em aço cromo especial ou material superior e adequadamente temperadas para maior rendimento e durabilidade, com capacidade de corte de no mínimo 3/8 - 10 mm, cabo emborrachado. Referência de Marca e(ou) Modelo: GEDORE. A referência a marca, modelo e imagem indicada serve apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior. Garantia mínima de três meses a contar da data de entrega.	Rino	Unid.	15	219,95	3.299,25
<b>LOTE – 09</b>						



**ESTADO DE RORAIMA**  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
09	APARELHO TIFOR - nas seguintes características: Fabricado com carcaça de alumínio de alta resistência coquilhado indicado para arraste de cargas, mesmo a longa distâncias, montagens industriais e de estrutura, com no mínimo 20 metros de cabo de aço de Ø entre 11 ou 12 mm, capacidade de 3000 a 4000 kgf, capacidade de redução de 45/1, peso aproximado sem o cabo de até 20 kg. A referência de marca, modelo e imagem indicada servem apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior. Garantia mínima de um ano a contar da data de entrega.	Vonder GAV 3200	Unid.	03	2.899,94	8.699,82
<b>LOTE – 13</b>						
13	LUVA DE PROTEÇÃO ANTI-IMPACTO – nas seguintes características: <u>Luva de segurança</u> , recoberta na palma e dedos, tecido de mistura de fibra de vidro e polietileno de alto desempenho com reforço em TPU no dorso, palma e dedos, forro interno em para-aramida, punho em velcro, sistema de proteção contra <u>impacto</u> na mão, alta <u>proteção ao corte</u> e <u>impacto</u> . Material maleável e aderente para trabalhos de movimentação, luvas testadas no IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) sob a norma EN 388/2003 e aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, com níveis de desempenho 3332, onde tenha no mínimo: 3 para resistência a abrasão, 3 para resistência ao corte por lâmina, 3 para resistência ao rasgamento, 2 para resistência a perfuração por punção, lavável em máquina de lavar. Referência de Marca e(ou) Modelo: RIG LIZARD. A referência à marca, modelo e imagem indicada serve apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior. SERÃO 10 DO TAMANHO M; 20 DO TAMANHO G; 10 DO TAMANHO GG. Garantia mínima de três meses a contar da data de entrega.	RIG Lizard 2021	Par	40	243,36	9.734,40
<b>LOTE – 14</b>						



**ESTADO DE RORAIMA**  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
14	MOTOPODA 30 CM – nas seguintes características: Possui rápida aceleração e uma haste que possibilita cortes de galhos no alto de árvores, com haste telescópica que possibilita regulagem com alcance mínimo até 3,5m, possui conjunto de corte com baixo nível de rebote e excelente precisão de corte, com potência mínima de 0.95/1.3 (Kw/cv), capacidade mínima do tanque de combustível 0.50 litros, cilindrada mínima de 25.4, rotação lenta 3.000(rpm), rotação máxima 10.500(rpm), peso máximo de 7.4 kg e corrente oilomatic passo/tipo 3/8 P”. Referência de Marca e(ou) Modelo: STHIL / HT-75. A referência à marca, modelo e imagem indicada servem apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior. Garantia mínima de um ano a contar da data de entrega.	Stihl HT 75	Unid.	07	2.400,00	16.800,00
<b>LOTE – 15</b>						
15	CALÇA DE SEGURANÇA PARA MOTOSSERRA - Nº 44 - nas seguintes características: Com no mínimo oito camadas de proteção em 360º em torno da perna (proteção na parte frontal da cintura até o tornozelo e na parte posterior da virilha até o tornozelo), com sistema de fechamento da perna na parte de trás, com certificação do produto de acordo com a norma ISO 11.393-2 de equipamentos de segurança com atributos anticor te e padrão de proteção para motosserra, com classe de proteção de no mínimo nível 2 – 24 m/s. Tecido externo e forro confeccionados em poliéster, tecido de proteção 100% poliéster de alta tenacidade. Nas cores laranja, vermelha, azul, grafite, preta, verde ou cinza. Referência de Marca e(ou) Modelo: STIHL. A referência à marca, modelo e imagem indicada servem apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior. Garantia mínima de um ano a contar da data de entrega contra defeito da fabricação.	Tecmater	Unid.	30	175,00	5.250,00
<b>LOTE – 16</b>						





**ESTADO DE RORAIMA**  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
16	<p>MOCHILA DE SELVA - TIPO AMERICANA- nas seguintes características:</p> <p>Tipo Americana ou Precursor Pára-quedista, nas cores preta ou laranja, totalmente confeccionada em Poliamida 6.6 impermeável, com capacidade de 32 a 35 litros (incluso bolsos), nas dimensões mínimas altura: 500 mm, largura da costas: 340 mm, profundidade: 180 mm. Sendo um bolsão principal, contendo um compartimento interno costurado à face interna da parede posterior, medindo 280 mm de altura, 300 mm de largura e 140 mm de profundidade, sendo seu fechamento realizado por meio de uma tampa com fecho eclair. Sua tampa com fecho em envelope, sendo revestido por duas faces e seu interior forma um bolsão com fecho em velcro. Possui três bolsos externos, nas dimensões 230 mm de altura, 140 mm de largura e 85 mm de profundidade, com tampa em fecho envelope. Armação metálica leve, confeccionada de alumínio 6351 T6 (ABNT BRASIL), composta por 01 (um) quadro, 01 (um) arco tubular e 02 (duas) réguas de reforço em alumínio. O suporte metálico deve pesar 1.050 g ± 2%, considerando o produto acabado, nas medidas: largura 320 mm, altura 510 mm e profundidade 120 mm. A almofada iliacal compõe-se da almofada, da correia de fixação ao suporte metálico, da fivela tensora com tirante e do cinto. Dois suspensórios com tirantes superior, 480 mm de comprimento, e inferior, comprimento de 680 mm, ajustáveis e almofada ergonômica para ombros, 70 mm de largura e 230 mm de comprimento. Possui correias utilitárias e de suspensórios de 56mm, em fio D TEX 960, 140 filamentos; correias de 25mm para tirantes de fixação, reforço, superior e inferior dos suspensórios, transversal superior e inferior, da fivela tensora e passadores da tampa em fio D TEX 940/137 dtex; correias de 20mm aplicadas no tirante intermediário dos suspensórios, no debrum da tampa da bolsa principal, no debrum da tampa das bolsas externas, no debrum do porta-etiqueta, em fio D TEX 960, 140 filamentos; Cordel de fechamento para da bolsa principal, das bolsas externas e da folha do forro da bolsa principal, em poliamida 6.6, resistente à tração 15 Kgf, no mínimo; Presilha com Mola, poliacetal moldado por injeção e mola de arame de aço AISI, constituído em 03 (três) partes: um cilindro oco, um êmbolo e uma mola espiral, utilizado no fechamento da bolsa principal e bolsas externas. Ilhós, em latão, oxidado, utilizado em fundo da bolsa principal, fundo das bolsas externas, correias utilitárias, borda superior da bolsa principal, borda superior das bolsas externas. Argola em D, em poliacetal, aplicados em tirantes: transversal superior e laterais inferiores. Fivela de desengate rápido, em poliacetal, largura do passador 59 mm, largura total da fivela 68 mm, espessura total da fivela 19 mm, comprimento total da fivela 83 mm, aplicado no cinto da almofada iliacal.</p>	Forhonor Modular Cordura	Unid.	60	550,00	33.000,00



**ESTADO DE RORAIMA**  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
	<p>Fivela de Abertura Rápida, em poliacetal, largura do passador 25 mm, largura total da fivela 32 mm, espessura total da fivela 12 mm, comprimento total da fivela 66 mm, aplicados no fechamento da tampa e das bolsas externas. Passador/Ajustador, em poliacetal, largura dos passadores 25 mm, largura total da peça 32 mm, comprimento total da peça 40 mm, espessura da peça 8 mm, aplicados nos tirantes frontais e tirantes laterais inferiores da mochila. Passador/Regulador, em poliacetal, comprimento do passador 50 mm, largura total da peça 35 mm, comprimento total da peça 60 mm, espessura da peça 8 mm, aplicado no cinto da almofada iliacal. Grampo de Travamento, em poliacetal, bitola do passador da correia 19 mm, largura total do grampo 27 mm, espessura do grampo 4 mm, comprimento total do grampo 37 mm, aplicado no tirante intermediário dos suspensórios. Argolas Retangulares, em Aço AISI 1020 sob forma de arame, dimensões da argola retangular menor, largura externa: 14 mm, largura interna: 8 mm, comprimento externo: 25 mm, comprimento interno: 18,5 mm, Bitola: 3mm, dimensões da argola retangular maior: largura externa: 14 mm, largura interna: 6 mm, comprimento externo: 32 mm, comprimento interno: 26,5 mm, bitola: 3 mm, aplicado no tirante intermediário dos suspensórios e no tirante inferior dos suspensórios e na correia de fixação da almofada iliacal ao suporte metálico. Fecho de Contato (velcro), largura 25 mm, comprimento 220 mm, envelope da tampa. Fecho eclipse, em poliéster, cursor, corpo e puxador de zamac, resistência à tração lateral da cremalheira 60 Kg, no mínimo. resistência da fixação do terminal superior 13,6 Kg, no mínimo, resistência da fixação do terminal inferior 12 Kg, no mínimo, resistência do travamento do cursor 5 Kg, no mínimo, resistência ao deslizamento (abrir e fechar) 700 g, no máximo, resistência à fadiga (abrir e fechar) 500 vezes, no mínimo, aplicado no compartimento interno da bolsa principal. Fivela Tensora, em Aço AISI 1020, oxidado, aplicado Almofada iliacal. Ajustador Metálico dos Suspensórios, Aço AISI 1020, oxidado, aplicado nos tirantes inferiores dos suspensórios. Botão de Pressão, em latão, oxidado, aplicado nos tirantes intermediários dos suspensórios. Linhas de costura, em poliamida, 750/3 DTEX, nº 40, com multifilamento torcido e retorcido, Resistência à tração 2000 N, no mínimo. Marca ou modelo de referência: Alice Pack.</p> <p>A referência à marca, modelo e imagem indicada servem apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior. Garantia mínima de um ano a contar da data de entrega.</p>					



**ESTADO DE RORAIMA**  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
<b>LOTE – 17</b>						
17	<p>MOCHILA DE HIDRATAÇÃO - nas seguintes características: Mochila de Hidratação com ajuste para transporte, com compartimentos para pertences, refil de hidratação de no mínimo 2L, porta objetos externos com zíperes, porta objetos nas laterais com elástico, cinta com ajuste de tamanho, fivelamento em pvc, alças em poliuretano telado, cinta peitoral ajustável, barrigueira ajustável, sistema Air Blow (reduz a transpiração) no costado da mochila, composição do corpo Poliéster 420, fivelamento PVC, dimensões aproximadas 25cm de largura, 47cm de altura e 5cm de profundidade, admite-se variação de até 5cm. Aceita-se nas cores VERMELHA ou LARANJA ou PRETA. Referência de Marca e(ou) Modelo: CAMELBAK. A referência à marca, modelo e imagem indicada serve apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior. Garantia mínima de um ano a contar da data de entrega.</p>	Camelback Classic	Unid.	60	400,00	24.000,00
<b>LOTE – 18</b>						
18	<p>CINTO N.A. - nas seguintes características: Confeccionado em Fita de Polipropileno na cor preta ou vermelha, fixação de porta-acessórios, ajustável através de passadores de metal, possui 15 pares de ilhós, com distância aproximada de 6 cm entre cada par, para fixação de acessórios próprios para este tipo de cinto, fecho plástico de abertura rápida. Nas medidas Largura de 56 mm, Espessura de 3,5 mm e Comprimento de 120 cm. A referência à marca, modelo e imagem indicada serve apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior. Garantia mínima de um ano a contar da data de entrega.</p>	Elite	Unid.	60	38,84	2.330,40
<b>LOTE – 20</b>						



**ESTADO DE RORAIMA**  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
20	<p>JOELHEIRA PARA SALVAMENTO - nas seguintes características: Joelheira apropriada para o uso em atividades de salvamento, construída em Nylon especial e Cordura, resistente, flexível, confortável e articulada, capa externa de plástico injetado de altíssima qualidade semirrígida, formato anatômico e antiderrapante, couraça fixada na estrutura através de rebites vazados, cintas de fixação confeccionada em elástico de alto desempenho resistente a abrasão. Fechamento em forma de Cintas de vélcro para ajuste ideal de acordo com o usuário, acabamento interno em espuma de alta densidade resistente à umidade, costuras reforçadas com linha de Nylon, tamanho único. Referência a marca ou modelo: POLISPROT DEVIL. Equipamentos nas cores pretas. A referência à marca, modelo e imagem indicada servem apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior. Garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação a contar da data de entrega.</p>	Protork Knee Gard	Par	60	184,93	11.095,80
	<b>LOTE – 21</b>					
21	<p>COTOVELEIRA PARA SALVAMENTO – nas seguintes características: Cotoveleira apropriada para o uso em atividades de salvamento, construída em Nylon especial e Cordura, resistente, flexível, confortável e articulada, capa externa de plástico injetado de altíssima qualidade semirrígida, formato anatômico e antiderrapante, couraça fixada na estrutura através de rebites vazados, cintas de fixação confeccionada em elástico de alto desempenho resistente a abrasão. Fechamento em forma de Cintas de vélcro para ajuste ideal de acordo com o usuário, acabamento interno em espuma de alta densidade resistente à umidade, costuras reforçadas com linha de Nylon, tamanho único. Referência a marca ou modelo: POLISPROT DEVIL. Equipamentos nas cores pretas. A referência à marca, modelo e imagem indicada servem apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior. Garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação a contar da data de entrega.</p>	Polisport Devil	Par	60	90,48	5.428,80
	<b>LOTE – 22</b>					



**ESTADO DE RORAIMA**  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
22	<p>MACACÃO SANITÁRIO - nas seguintes características: Confeccionado em Trevira KP 500, soldada eletronicamente, composto por luvas e botas de PVC soldada, capuz acoplado, fechamento por zíper coberto com carcela e botões de pressão, para proteção do bombeiro nos trabalhos em locais insalubres. Testado e aprovado pelas Normas BS 3546:1977 no laboratório do IPT; Certificado de Aprovação 36979.</p> <p>Na cor amarela, laranja ou vermelha. A referência à marca, modelo e imagem indicada serve apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior. 30 do tamanho G; 30 do tamanho GG. Garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação a contar da data de entrega.</p>	Brascamp CA 28445	Unid.	60	156,80	9.408,00
<b>LOTE – 23</b>						
23	<p>LUVA DE LATEX CANO LONGO - nas seguintes características:</p> <p>Luva de segurança e proteção para palma e antebraço; Anatômica; Confeccionada em neoprene; Forrada em algodão flocado; Antiderrapante na palma, face palmar e pontas dos dedos; Comprimento de 41 cm e espessura de 0,75 mm; Proteção contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos. Testada e aprovada pelas normas BS EN 420/2003 e BS EM; 388/2003 e MT-11/1977.</p> <p>Referência de Marca e(ou) Modelo: TECHNIC 450 - MAPA. Referência à marca, modelo e imagem indicada servem apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior. Na cor amarela, laranja, vermelha ou preta. 100 pares do tamanho 8; 100 pares do tamanho 9; 50 pares do tamanho 10. Garantia mínima de três meses a contar da data de entrega contra defeitos de fabricação.</p>	UltraNeo 450	Par	250	24,77	6.192,50
<b>LOTE – 24</b>						
24	<p>BÚSSOLA DE LIMBO MOVEEL ACRÍLICA - nas seguintes características:</p> <p>Limbo giratório com pontos cardeais em graus, corpo confeccionado em acrílico e plástico ABS, com lente de aumento para leituras de mapas, cordelete para facilitar transporte. Marca e(ou) modelo: Silva. A referência à marca, modelo e imagem indicada serve apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior. Garantia mínima de seis meses a contar da data de entrega.</p>	CSR DC-45-5A	Unid.	30	58,76	1.762,80



**ESTADO DE RORAIMA**  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
<b>LOTE – 25</b>						
25	<p><b>CONJUNTO</b> PARA ESTABILIZAÇÃO DE VEÍCULOS - nas seguintes características: <b>CONJUNTO</b> de estabilização veicular em V, com as características mínimas: 03 suportes de estabilização com alças para içamento; comprimento retraído de 1,07 m, comprimento estendido de 1,72 m; carga máxima do suporte de 1,5 tonelada; comprimento da fita de 5 metros; carga máxima da fita de 2,5 toneladas; carga máxima do gancho de 2,5 toneladas; 01 Lâmina para criar pontos de ancoragem; 01 cunha metálica para apoio; bolsa para acondicionamento do conjunto. assistência técnica em âmbito nacional, Referência de Marca e(ou) Modelo: WEBER RESCUE. Referência à marca, modelo e imagem indicada serve apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior. Garantia mínima de um ano a contar da data de entrega.</p>	Holmatro VSTRUT	<b>Unid.</b>	07	15.000,00	105.000,00
<b>LOTE – 26</b>						
26	<p>ESCUDO DE PVC – nas seguintes características: <b>CONJUNTO</b> composto por 02 escudos de proteção em PVC (polyglass), acessório para proteção de pacientes e vítimas, dois diferentes tamanhos e formas, uso multifuncional, transparente, flexível. Triângulo flexível em PVC com 02 suportes para empunhadura, medindo Altura 600 x Largura 400 x espessura 7 mm. Peso: 1,2 Kg. Retângulo flexível em PVC com 03 suportes para empunhadura, medindo Altura 600 x Largura 400 x espessura 7 mm Peso: 2,10 Kg, peso total do conjunto 3,3 KG, referência de Marca e(ou) Modelo: WEBER RESCUE. Referência à marca, modelo e imagem indicada serve apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior. Garantia mínima de um ano a contar da data de entrega.</p>	Holmatro Resgate	<b>Unid.</b>	07	1.600,00	11.200,00
<b>LOTE – 27</b>						



**ESTADO DE RORAIMA**  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
27	CONJUNTO DE LONAS DE PROTEÇÃO – nas seguintes características: <b>CONJUNTO</b> de capas de proteção em Cordura 200, material externo resistente à água e abrasão, camada interna resistente a corte, na cor amarela, laranja ou vermelha, material lavável, dimensão da embalagem 700 x 500 x 95 mm, mínimo de 4 proteções de colunas, cada uma com 02 tiras de velcro, mínimo de 2 capas de proteção, com imãs, tamanho de 650 x 650 mm, mínimo de 01 capa de proteção, com imãs tamanho de 1.650 x 650 mm, mínimo de 01 lona de provisão tamanho de 1.200 x 2.500 mm. Peso do kit de 7,8 Kg. Na Cor amarelo, vermelho ou laranja, referência de Marca e(ou) Modelo: WEBER RESCUE. Referência à marca, modelo e imagem indicada serve apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior. Garantia mínima de três meses a contar da data de entrega.	Holmatro SEP5	Unid.	07	4.500,00	31.500,00
	<b>LOTE – 28</b>					
28	PROTETOR DE AIR BAG DO MOTORISTA – nas seguintes características: Utilizado para neutralizar a expansão do balão do Airbag durante um procedimento de resgate caso o mesmo dispositivo seja acionado acidentalmente, de simples instalação, compatível com todos os modelos de veículos comerciais ou de passageiros, inclui caixa sintética para condicionamento. Possui peso de 750g, confeccionado em Aramida de alta resistência. Referência de Marca e(ou) Modelo: WERBER RESCUE. Referência à marca, modelo e imagem indicada servem apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior. Garantia mínima de um ano a contar da data de entrega.	Weber	Unid.	07	2.240,84	15.685,88
	<b>LOTE – 29</b>					



**ESTADO DE RORAIMA**  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
29	<p>CONE PARA SINALIZAÇÃO - nas seguintes características: Para Sinalização e segurança; em PVC flexível; na cor laranja ou vermelho com duas faixas refletivas lisas na cor branca; com retrorefletência de 250 candelas conforme a norma ABNT NBR 14.644 soldados eletronicamente no cone; faixas confeccionadas em PVC com espessura mínima de 0,20 mm; com duas aberturas laterais na parte superior para utilização de fitas zebradas ou correntes de sinalização; Medidas mínimas 75 cm altura, 28,5 cm de diâmetro. Marca e(ou) modelo: PLASTCOR PIRÂMIDE. Cor principal LARANJA ou VERMELHO com listras BRANCAS. Referência à marca, modelo e imagem indicada servem apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior. Garantia mínima de um ano a contar da data de entrega.</p>	Plastcor Cone Flexível	Unid.	100	67,55	6.755,00
	<b>LOTE – 30</b>					





ESTADO DE RORAIMA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
30	<p><b>CONJUNTO</b> DE ALMOFADAS PNEUMÁTICAS - nas seguintes características: <b>CONJUNTO</b> de almofadas pneumáticas de salvamento e resgate fabricado externamente em borracha de alta resistência e internamente compostas com reforços em kevlar ou fibra de aramida, com pressão de trabalho mínima de 8 bar e máxima de 12 bar; pressão mínima de ruptura de 30 bar; sistema de alívio automático em caso de excesso de pressão; conjunto composto de no mínimo 05 (cinco) almofadas infláveis, com os seguintes tamanhos e capacidades;</p> <p>01 (uma) com as dimensões podendo variar entre 29 e 43 cm de largura e 32 a 50 cm de comprimento, com capacidade de elevação de carga mínima de 8 toneladas, espessura máxima de 2,5 cm e altura mínima de elevação sem carga de 17 cm;</p> <p>01 (uma) com as dimensões podendo variar entre 36 e 57 cm de largura e 42 a 66 cm de comprimento, com capacidade de elevação de carga mínima de 15 toneladas, espessura máxima de 2,5 cm e altura mínima de elevação sem carga de 23 cm;</p> <p>01 (uma) com as dimensões podendo variar entre 44 e 62 cm de largura e 51 a 62 cm de comprimento, com capacidade de elevação de carga mínima de 21 toneladas, espessura máxima de 2,5 cm e altura mínima de elevação sem carga de 26 cm;</p> <p>01 (uma) com as dimensões podendo variar entre 53 e 72 cm de largura e 60 a 72 cm de comprimento, com capacidade de elevação de carga mínima de 30 toneladas, espessura máxima de 2,7 cm e altura mínima de elevação sem carga de 32 cm;</p> <p>01 (uma) com as dimensões podendo variar entre 69 e 95 cm de largura e 70 a 95 cm de comprimento, com capacidade de elevação de carga mínima de 46 toneladas, espessura máxima de 2,7 cm e altura mínima de elevação sem carga de 40 cm;</p>	Savatech	<b>Unid.</b>	05	41.015,93	205.079,65



**ESTADO DE RORAIMA**  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
	<p>O conjunto deverá ser equipado com válvula reguladora de pressão compatível com cilindro de ar respirável de 200 a 300 bar, dotado de painel de comando tipo “joystick” para inflar e desinflar, com válvulas de segurança para evitar a sobre pressão, proporcionando enchimento simultâneo de no mínimo duas almofadas; Possuir instrumentos medidores de pressão de fácil visualização; condições de operar com pressões superiores de até 300 bar; jogos de mangueiras com comprimento mínimo de 10 (dez) metros em cores diferentes para operação de duas almofadas simultaneamente com conexões do tipo engate rápido; Todos os acessórios devem ser compatíveis com o equipamento; Com superfície antiderrapante; com no mínimo 2 mangueiras com aproximadamente 30 cm de comprimento, dotadas de válvula de fechamento, que permitam conectar a almofada e após inflada, ser desconectada a mangueira e esta permaneça inflada; Os dispositivos de acoplamento do regulador de pressão deverão ser compatíveis com os cilindros de ar comprimido (Padrão DIN) ou fornecidos dispositivos adaptadores para o padrão; Certificado de Aprovação (C.A.), ou, para o caso de material proveniente do exterior, importado, certificado de homologação/aprovação, bem como discriminação da norma (NFPA, ANSI, EN, DIN, etc), devendo apresentar cópia do Laudo em português; Manual de operação em idioma Português ou traduzido, devendo fornecer catálogos com informações técnicas. Referência de Marca e(ou) modelo: VETTER. Assistência técnica em âmbito nacional. Referência à marca, modelo e imagem indicada servem apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior. Garantia mínima de um ano a contar da data de entrega.</p>					
	<b>LOTE – 31</b>					



**ESTADO DE RORAIMA**  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
31	<p>GPS PARA CÃES - SISTEMA DE RASTREAMENTO PARA CÃES ESPORTIVOS - nas seguintes características:</p> <p>Dimensões Físicas aproximadas 2,4 "x 6,3" x 1,4 "(6,1 x 16,0 x 3,6 cm); Peso aproximado (260,1 g) com baterias; Classificação de água IPX7; Bateria 2 pilhas AA de NiMH ou Lithium; Tipo de exibição transreflectivo, TFT a cores 65-K; Tamanho de exibição 1,43 "x 2,15" (3,6 x 5,5 cm); 2,6 "diag (6,6 cm); Resolução de vídeo 160 x 240 pixels; Vida da bateria mínimo de 20 horas; Memória mínima de 1,7 GB; Com Receptor de alta sensibilidade; Com Interface USB; Com mapa base; Com Capacidade de adicionar mapas; Armazenamento via Cartão micros (incluso); Pontos de passagem / favoritos / locais mínimo de 2000; Rotas mínimo de 200; Track log mínimo de 10.000 pontos, 200 trilhas salvas; Com Altímetro barométrico; Bússola com (3 eixos com compensação de inclinação); Com Cálculo de área; Roteamento automático (roteamento por turno nas estradas); Com mapeamento opcional para estradas detalhadas; Antena de alcance prolongado; cabo USB; Clip de mosquetão; Manuais em português; Alça de colarinho laranja de 1 polegada; Fivela do cinto; Clipe de carregamento; cabo USB; adaptador AC; Adaptador de carregamento do veículo. Referência de Marca e(ou) Modelo: GARMIN ASTRO 320; Assistência técnica em âmbito nacional; Referência à marca, modelo e imagem indicada serve apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior. Garantia mínima de um ano a contar da data de entrega.</p>	Garmin Astro® 320	Unid.	04	5.196,14	20.784,56
<b>LOTE – 33</b>						
33	<p><u>JOGO DE ANCORAGEM MÓVEL</u> com 10 peças: nas seguintes características:</p> <p>Entaladores retráteis para uso como ancoragem de segurança em rocha. Resistência mínimas dos entaladores 12 KN; Composição do conjunto: Tamanhos: Friends nº 1 = 14mm a 18mm de abertura, Friends nº 2 = 18mm a 23mm de abertura, Friends nº 3 = 20mm a 27mm de abertura, Friends nº 4 = 25mm a 33mm de abertura, Friends nº 5 = 30mm a 43mm de abertura, Friends nº 6 = 40mm a 52mm de abertura, Friends nº 7 = 48mm a 67mm de abertura, Friends nº 8 = 60mm a 82mm de abertura, Friends nº 9 = 79mm a 110mm de abertura, Friends nº 10 = 100mm a 140mm de abertura. . Garantia mínima de um ano a contar da data de entrega.</p>	US CLIMB UC0633	<b>Unid.</b>	04	2.212,59	8.850,36
<b>LOTE – 35</b>						



**ESTADO DE RORAIMA**  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
35	FERRAMENTA EXPANSORA HIDRÁULICA A BATERIA: nas seguintes características: Ferramenta separadora a bateria; Com força de expansão máxima não inferior a 48KN; Abertura de no mínimo de 600 mm; Força máxima de tração e peso máximo de 22,5 kg; Acionamento por toque de dedos ou por toque da mão tipo manopla, no punho ou tecla específica, realizado por pessoa destra ou canhota, em qualquer posição de utilização de ferramenta, com retorno automático do dispositivo à posição original, quando da soltura ou desacionamento do mesmo, bem como não permitir, sob nenhuma hipótese, que pressão externa exercida sobre a ferramenta possa executar abertura ou fechamento das lâminas; O corpo do equipamento deverá ser confeccionada em alumínio e deverá atender no mínimo ao índice de proteção IP54; Deverá acompanhar o cabo de alimentação de 220v / 60hz com o comprimento de no mínimo 5 metros e um estojo para a bateria reserva; E deverá acompanhar iluminação própria para trabalhos noturnos; Deverá acompanhar mínimo 02 (duas) baterias bateria Li-ion de 28VDC; 5AH; 126WH; com autonomia de 500 ciclos; com LEDs indicando o nível da bateria; Carregador de bateria eletrônico 220V. NFPA 1936 e/ou EN 13204. Referência de Marca e(ou) Modelo: HOLMATRO/GSP 5250 EVO 3. Assistência técnica em âmbito nacional. Referência à marca, modelo e imagem indicada servem apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior. Garantia mínima de um ano a contar da data de entrega.	Holmatro 5240 EVO	Unid.	05	55.000,00	275.000,00
	<b>LOTE – 36</b>					



**ESTADO DE RORAIMA**  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
36	FERRAMENTA DE CORTE A BATERIA: nas seguintes características: Ferramenta de corte a bateria com as laminas feitas de aço laminado em peça única buscando maior resistência mecânica; Força de corte deverá atender a tabela de desempenho NFPA 1936 e/ou EN 13204 com a classificação mínima A7/ B8 /C7/ D9/ E9; Força de corte de mínimo 780 KN. Distancia de abertura de no mínimo 180 mm; Peso máximo de 23 kg; Acionamento por toque de dedos ou por toque da mão tipo manopla, no punho ou tecla específica, realizado por pessoa destra ou canhota, com qualquer posição de utilização de ferramenta, com retorno automático do dispositivo à posição original, quando da soltura ou desacionamento do mesmo, bem como não permitir, sob nenhuma hipótese, que pressão externa exercida sobre a ferramenta possa executar abertura ou fechamento das lâminas; O corpo do equipamento deverá ser confeccionada em alumínio e deverá atender no mínimo ao índice de proteção IP54; Deverá acompanhar o cabo de alimentação de 220V / 60HZ com o comprimento de no mínimo 5 metros e um estojo para a bateria reserva; Deverá acompanhar iluminação própria para trabalhos noturnos; Deverá acompanhar mínimo duas baterias Li-ion de 28VDC; 5AH; 126WH; com autonomia de 500 ciclos; com LEDs indicando o nível da bateria; Carregador de bateria eletrônico 220V. Referência de Marca e(ou) Modelo: HOLMATRO/GCU 5060 EVO 3. Assistência técnica em âmbito nacional. Referência à marca, modelo e imagem indicada servem apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior. Garantia mínima de um ano a contar da data de entrega.	Holmatro 5050 EVO	Unid.	05	52.000,00	260.000,00
	<b>LOTE – 37</b>					



**ESTADO DE RORAIMA**  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
37	<p>CILINDRO EXPANSOR A BATERIA - nas seguintes características: Cilindro expansor a bateria; com força de separação de no mínimo 95 KN; comprimento estendido de no mínimo 900 mm; comprimento máximo retraído de 695mm; peso máximo de 21 kg; Acionamento por toque de dedos ou por toque da mão tipo manopla, no punho ou tecla específica, realizado por pessoa destra ou canhota, em qualquer posição de utilização de ferramenta, com retorno automático do dispositivo à posição original, quando da soltura ou desacionamento do mesmo; A ferramenta pode permitir a operação para destros e canhotos; O corpo do equipamento deverá ser confeccionada em alumínio e deverá atender no mínimo ao índice de proteção IP54; Deverá acompanhar iluminação própria para trabalhos noturnos; Deverá acompanhar mínimo 02 (duas) baterias li-ion de 28VDC; 5AH; 126WH; com autonomia de 500 ciclos; com leds indicando o nível da bateria; Carregador de bateria eletrônico 220V. Deverá acompanhar o cabo de alimentação de 220v / 60hz com o comprimento de no mínimo 5 metros e um estojo para a bateria reserva. O corpo dos equipamentos deverá ser confeccionado em alumínio e deverá atender no mínimo ao índice de proteção IP54; Cada equipamento deverá ser entregue com manual de funcionamento e manutenção em português; Deverá atender a norma NFPA 1936 e/ou EN 13204 nas versões mais atualizadas. Referência de Marca e(ou) Modelo: HOLMATRO/GRA 4331 EVO 3. Assistência técnica em âmbito nacional. Referência à marca, modelo e imagem indicada servem apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior. Garantia mínima de um ano a contar da data de entrega.</p>	Holmatro 4331 EVO	Unid.	05	36.614,00	183.070,00
	<b>LOTE – 38</b>					



**ESTADO DE RORAIMA**  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
38	<p>FERRAMENTA EXPANSORA HIDRÁULICA: nas seguintes características: Ferramenta separadora funcionamento com fluido hidráulico, acionamento através de empunhadura ambidestra, do tipo homem morto, com retorno automático para posição neutra em caso de acidente, máxima força de expansão não inferior a 260 KN; máxima força de compressão não inferior a 100 KN; máxima força de tração não inferior a 85 KN; abertura máxima de separação não inferior a 700 mm, NFPA 1936 e/ou EN 13204. Referência de Marca e(ou) Modelo: HOLMATRO/SP 5250. Assistência técnica em âmbito nacional. Referência à marca, modelo e imagem indicada servem apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior. Garantia mínima de um ano a contar da data de entrega.</p>	Holmatro 5260	Unid.	05	50.060,00	250.300,00
39	<p>FERRAMENTA DE CORTE: nas seguintes características: força máxima de corte no mínimo de 900 KN, distância de abertura de no mínimo 170mm, peso total máximo de 20,9 Kg da ferramenta sem acessórios; controle da direção dos movimentos deverá ser comandado por válvula de controle, acionada por toque de polegar ou por toque da mão por empunhadura ambidestra na ferramenta; a ferramenta deverá, simultaneamente, permitir a operação para destros e canhotos; conexão do tipo única compatível a dos demais equipamentos e moto bomba, do tipo coaxial(2 em 1) , NFPA 1936 e/ou EN 13204. Referência de Marca e(ou) Modelo: HOLMATRO/CU 5050. Assistência técnica em âmbito nacional. Referência à marca, modelo e imagem indicada servem apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior. Garantia mínima de um ano a contar da data de entrega.</p>	Holmatro 5050	Unid.	05	38.845,00	194.225,00



**ESTADO DE RORAIMA**  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
40	<p>FERRAMENTA DE CORTE MENOR HIDRÁULICA: nas seguintes características: Ferramenta de corte menor hidráulica com as laminas feitas de aço laminado em peça única buscando maior resistência mecânica; Força de corte deverá atender a tabela de desempenho NFPA 1936 e/ou EN 13204 com a classificação mínima AC59B-3.8; Distancia de abertura máxima aproximadamente no mínimo 49 mm; Peso máximo de 4,3 kg; força máxima de corte no mínimo de 130KN, controle da direção dos movimentos deverá ser comandada por válvula de controle, acionada por toque de polegar ou por toque da mão por empunhadura ambidestra na ferramenta; a ferramenta deverá, simultaneamente, permitir a operação para destros e canhotos; conexão do tipo única compatível a dos demais equipamentos e motobomba, do tipo coaxial(2 em 1) ou mangueiras duplas paralelas com engate rápido. Referência de Marca e(ou) Modelo: HOLMATRO/CU 4007 C. Assistência técnica em âmbito nacional. Referência à marca, modelo e imagem indicada servem apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior. Garantia mínima de um ano a contar da data de entrega.</p>	Holmatro 4007	Unid.	05	17.182,00	85.910,00
41	<p>CILINDRO HIDRÁULICO: telescópico para afastamento de ferragens, composto de 02 pistões, comprimento aberto mínimo de 1.170mm e fechado máximo de 680mm. Peso máximo de 20 Kg; força de separação não inferior a 180KN no primeiro estágio e 80KN no segundo estágio; conexão única para apenas uma mangueira do tipo coaxial (2 em 1); acionamento através de punho, com retorno automático à posição original (tipo homem morto); válvula de segurança de alívio, em caso de excesso de pressão na linha hidráulica; ferramenta deverá ser certificada conforme normas NFPA 1936 e/ou EN 13204. Referência de Marca e(ou) Modelo: HOLMATRO/RA 4331 C. Assistência técnica em âmbito nacional. Referência à marca, modelo e imagem indicada servem apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior. Garantia mínima de um ano a contar da data de entrega.</p>	Holmatro 5350	Unid.	05	26.613,00	133.065,00





**ESTADO DE RORAIMA**  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
42	MANGUEIRAS DESENCARCERADOR: nas seguintes características: <b>PAR</b> de mangueiras com comprimento de 10 a 15 metros que possam conectar o motobomba com qualquer ferramenta desencarceradora, em forma Coaxial utilizando apenas uma mangueira com uma via de alta pressão e outra via de baixa pressão, utilizando apenas uma conexão plug para cada ferramenta que possam ser facilmente manuseadas com somente uma das mãos, sendo possível a conexão em um movimento e a desconexão com dois movimentos, seu material reforçado com fibra com para-aramidas, sem risco de torção ou furos e condução de energia que possa colocar em risco a integridade física do usuário, que possa ser flexível, como tal, fácil desenrolar e enrolar, que atenda com as normas internacionais de segurança com índices de segurança 4:1 para linhas de pressão e de retorno, em conformidade em <b>EN 13204 e/ou NFPA 1936</b> . Referência de Marca e(ou) Modelo: <b>HOLMATRO/CORE C 10 OU</b> . Assistência técnica em âmbito nacional. Referência à marca, modelo e imagem indicada servem apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior. Garantia mínima de um ano a contar da data de entrega.	Holmatro C10OU	<b>Unid.</b>	05	8.000,00	40.000,00



**ESTADO DE RORAIMA**  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
43	<p>MOTOBOMBA HIDRÁULICA A GASOLINA PORTÁTIL (unidade de força): nas seguintes características: Motobomba hidráulica geradora de energia (unidade de força) com no mínimo 02 saídas para conexão tipo coaxial (2 em 1) de ferramenta, devendo permitir a operação de duas ferramentas simultaneamente, sem perda de potência, motor 4 tempos, a gasolina, refrigerado a ar, sistema de partida com cordão retrátil, potência mínima de 3,0 HP (força) e 2,2 kW (energia), montado em chassi de poliuretano, e resistente, ergonômico, com alça para transporte, peso máximo de 25 Kg, com capacidade de fluido hidráulico superior a pressão de trabalho de no mínimo 10200 psi (700 bar) e o fluido hidráulico deve oferecer baixa condutividade elétrica e inflamabilidade atendendo às normas; sistema não deve depender de nenhum acionamento mecânico manual para iniciar os trabalhos após conectar as mangueiras, e deverá ter a mesma facilidade para troca e revezamento de ferramentas, evitando assim o dispêndio de um efetivo para esse fim; conexão do tipo única para uma rápida operação de revezamento de ferramenta compatível com os demais equipamentos e moto bomba. Com indicadores de níveis de óleo e combustível, iluminação das conexões hidráulicas, e nível de ruído reduzido. NFPA 1936 e/ou EN 13204. Referência a marca e(ou) modelo: HOLMATRO bomba dupla a gasolina DPU 31 PC. Assistência técnica em âmbito nacional.</p> <p>Referência à marca, modelo e imagem indicada servem apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior. Garantia mínima de um ano a contar da data de entrega.</p>	Holmatro SR20PC2	Unid.	05	40.000,00	200.000,00



**ESTADO DE RORAIMA**  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
44	MOTOBOMBA HIDRÁULICA A GASOLINA (unidade de força) nas seguintes características: com no mínimo 02 saídas para conexão tipo coaxial (2 em 1) de ferramenta, devendo permitir a operação de duas ferramentas simultaneamente, sem perda de potência, motor 4 tempos, a gasolina, refrigerado a ar, sistema de partida com cordão retrátil, potência mínima de 5,0 HP, montado em chassi metálico estruturado não oxidante, e resistente, ergonômico, com alça para transporte, peso máximo de 38 Kg, com capacidade de fluido hidráulico superior a pressão de trabalho de no mínimo 10200 psi (700 bar) e o fluido hidráulico deve oferecer baixa condutividade elétrica e inflamabilidade atendendo às normas; sistema não deve depender de nenhum acionamento mecânico manual para iniciar os trabalhos após conectar as mangueiras, e deverá ter a mesma facilidade para troca e revezamento de ferramentas, evitando assim o dispêndio de um efetivo para esse fim; NFPA 1936 e/ou EN 13204. Referência de Marca e(ou) Modelo: HOLMATRO / SR 40 PC 2. Assistência técnica em âmbito nacional. Referência à marca, modelo e imagem indicada servem apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior. Garantia mínima de um ano a contar da data de entrega.	Holmatro SR40PC2	Unid.	05	37.000,00	185.000,00



**ESTADO DE RORAIMA**  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**1.2 - São Órgãos participantes deste Registro de Preços;**

<b>ORDEM</b>	<b>ÓRGÃOS PARTICIPANTES</b>
01	Corpo de Bombeiros Militar de Roraima – CBM/RR

**1.3 - Do quantitativo para adesão tipo carona, obedecerá ao disposto na CLÁUSULA TERCEIRA, conforme abaixo:**

<b>ITEM</b>	<b>QTD. TOTAL</b>
01	150
02	35
03	35
04	35
05	35
07	35
08	75
09	15
13	200
14	35
15	150
16	300
17	300
18	300
20	300
21	300
22	300
23	1.250
24	150
25	35
26	35
27	35
28	35
29	500
30	25
31	20
33	20
35	25
36	25
37	25
38	25
39	25
40	25
41	25
42	25
43	25
44	25



**ESTADO DE RORAIMA**  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1.3.1 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

1.3.2 – O quantitativo decorrente das adesões a esta ata de registro de preço não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1** - A presente ata de registro de preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura;

**2.1.1.** O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme determinado no art. 15 da Lei nº 8.666/93;

**2.2** - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Governo do Estado de Roraima **não será obrigado a adquirir** o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições;

**2.3** - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93;

**2.4** - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993.

**2.5** - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de registro de preços;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** - O fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

**3.2** - É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**3.3** - A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

**3.4** - A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.



**ESTADO DE RORAIMA**  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE**

**4.1** - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**4.2** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**4.3** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.4** - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

**4.5** - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

**4.6** - Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual poderão se utilizar de ARPs (Ata de Registro de Preços) por entes da Administração Pública Federal, de outros Estados-Membros, do Distrito Federal e dos Municípios, desde que os preços sejam compatíveis com os praticados no mercado e demonstrada a vantagem econômica da adesão.

**4.7** - É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a Ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

**CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**5.1** - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

**5.2** - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

**5.3** - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

**5.4** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.4.1**- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.4.2**- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



**ESTADO DE RORAIMA**  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**5.4.3-** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

**6.1** - O registro do fornecedor será cancelado quando:

**6.1.1** - descumprir as condições da ata de registro de preços;

**6.1.2** - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.1.3** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**6.1.4** - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**6.2** - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens **6.1.1**, **6.1.2**, **6.1.4** do item 6.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.3** - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**6.3.1** por razão de interesse público; ou

**6.3.2.** a pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

**7.1** - Os bens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Governo do Estado de Roraima;

**7.2** - A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante;

**7.3** - O prazo para assinatura do Contrato e/ou retirada da nota de empenho será de até 05 (cinco) dias úteis da data da comunicação ao fornecedor.

**CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1** – As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta de Contrato, ANEXOS AO EDITAL.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

**9.1** - Fica eleito o foro da comarca de Boa Vista – Roraima para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços que não possam ser solucionadas administrativamente.

**Francisco de Assis Wanderley Lasmar**  
Presidente da CPL/RR  
Decreto nº 103-P, de 12/12/2018

**Paulo Sérgio da Silva Maia**  
Pregoeiro da CPL/RR  
Decreto nº 51-P, de 11/01/2019